

PORTARIA Nº 353, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Designa magistrado para atuar em processo que há impedimento do Magistrado Substituto Excepcional.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a declaração de impedimento do Magistrado Substituto Excepcional da Comarca de Mata Grande, Anderson Santos dos Passos - designado pela Portaria nº 3429, de 28.10.2016, DJe de 03.11.2016 - para atuar nos autos do processo 0700241-40.2017.8.02.0022;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2016, que acrescentou o § 4º ao art. 2º da Resolução nº 005/2013;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Maravilha, Juízo Substituto Legal da Comarca de Mata Grande; Cacimbinhas; Major Izidoro; e, São José da Tapera;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado Edivaldo Landeosi, enquanto Titular da Comarca de Pão de Açúcar, é o próximo Juiz de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado EDIVALDO LANDEOSI, Titular da Comarca de Pão de Açúcar, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0700241-

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

40.2017.8.02.0022 em tramitação na Comarca de Mata Grande, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas
